GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO COORDENAÇÃO ESTADUAL DO PLANEJAMENTO

INDICADORES DO SETOR AGRÍCOLA
1975/1979



INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES

IJ00113 5691/1983 (Winisis)

BIBLISSO SALLES BUS SALLES BELLES

INDICADORES DO SETOR AGRÍCOLA
1975/1979



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO COORDENAÇÃO ESTADUAL DO PLANEJAMENTO INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES

INDICADORES DO SETOR AGRÍCOLA 1975/1979



GOVERNO DO ESTADO

Eurico Vieira de Rezende

SECRETÁRIO-CHEFE DA COORDENAÇÃO ESTADUAL DO PLANEJAMENTO Octávio Luiz Guimarães

INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES

Orlando Caliman - Diretor Superintendente

André T. Abe - Coordenador Técnico

EQUIPE TÉCNICA

TECNICOS RESPONSÁVEIS

Carmem Edy Loss Casotti Helvécio Angelo Uliana Maria da Penha Cossetti

ESTAGIÁRIOS

Dóris Osleger Lemos Geruza Piroli Luciene Rosemay Bebber Grigato Stanislaw Kotska Stein

LISTA DE QUADROS

- QUADRO 1 Renda Interna do Setor Agricola 1975 Estado do Espirito Santo
- QUADRO 2 Renda Interna do Setor Agricola 1975
- QUADRO 3 Lavouras Inclusive Café Índices Base Móvel
- QUADRO 4 Lavouras Inclusive Café Índices Encadeados 1975 = 100
- QUADRO 5 Lavouras Exclusive Café Índices Base Movel
- QUADRO 6 Lavouras Exclusive Café Índices Encadeados 1975 = 100
- QUADRO 7 Produção Animal e Derivados Índices Base Móvel
- QUADRO 8 Produção Animal e Derivados Índices Encadeados 1975 = 100
- QUADRO 9 Produção Extrativa Vegetal Índices Base Móvel
- QUADRO 10 Produção Extrativa Vegetal indices Encadeados 1975 = 100
- QUADRO 11 Índices de Quantum, Preço e Valor por Subsetor Estado do Espírito Santo
- OUADRO 12 Índices de Produto Real do Setor Agricola
- QUADRO 13 Índices de Produto Real Estado do Espírito Santo
- OUADRO 14 Índice de Produto Real Região I
- QUADRO 15 Índice de Produto Real Região II
- OUADRO 16 Índice de Produto Real Região III
- QUADRO 17 Índice de Produto Real Região IV
- OUADRO 18 Índice de Produto Real Região V
- QUADRO 19 Renda do Setor Agricola a Preços Correntes Estado do Esp<u>i</u>rito Santo
- QUADRO 20 Renda do Setor Agricola a Preços de 1975 Estado do Espiri to Santo

QUADRO 21 - Lavoura - Renda a Preços Correntes

QUADRO 22 - Lavoura - Renda a Preços de 1975

QUADRO 23 - Produção Animal e Derivados - Renda a Preços Correntes

QUADRO 24 - Produção Animal e Derivados - Renda a Preços de 1975

QUADRO 25 - Extração Vegetal - Renda a Preços Correntes

QUADRO 26 - Extração Vegetal - Renda a Preços de 1975

QUADRO 27 - Renda do Setor Agricola - Ano 1975

QUADRO 28 - Renda do Setor Agricola a Preços Correntes - Ano 1976

QUADRO 29 - Ano 1976 - Renda do Setor Agricola a Preço 1975

QUADRO 30 - Renda do Setor Agricola a Preços Correntes - Ano 1977

QUADRO 31 - Ano 1977 - Renda do Setor Agricola a Preço 1975

QUADRO 32 - Renda do Setor Agricola a Preços Correntes - Ano 1978

QUADRO 33 - Ano 1978 - Renda do Setor Agricola a Preço 1975

QUADRO 34 - Renda do Setor Agricola a Preços Correntes - Ano 1979

QUADRO 35 - Ano 1979 - Renda do Setor Agricola a Preço 1975

Í ND I CE	PÁGINA
1. INTRODUÇÃO	. 8
2. METODOLOGIA UTILIZADA	. 10
2.1. CALCULO DA RENDA PARA 1975	. 12
2.1.1. Valor Bruto da Produção	. 12
2.1.1.1. Subsetor Lavoura	. 12
2.1.1.2. Subsetor Produção Animal e Derivados	. 13
2.1.1.2.1. Abate	. 13
2.1.1.2.2. Variação de Estoque	. 13
2.1.1.2.3. Outros itens	. 13
2.1.1.3. Produção Extrativa Vegetal	. 14
2.1.2. Despesas Intermediárias	. 14
2.1.3. Depreciação	
2.1.4. Distribuição da Renda por Regiões	. 15
2.1.4.1. Os Municípios que compõem as Regiões-Progr	
mas	. 16
2.2. OS NÚMEROS ÍNDICES	. 21
2.2.1. Ano Base	. 21
2.2.2. Amostra	. 22
2.2.2.1. Subsetor Lavouras	. 22
2.2.2.1.1. A Nivel de Unidade da Feder	a_
ção	. 22
2.2.2.1.2. A Nivel de Região-Programa	. 23
2.2.2.2. Subsetor Produção Animal e Derivados	. 25
2.2.2.3. Subsetor Extrativa Vegetal	. 25
2.2.3. Fonte e Tratamento dos Dados	. 25
2.2.3.1. A Nível de Unidade da Federação	. 25
2.2.3.2. A Nível de Região-Programa	. 27
2.3. PROJEÇÃO DA RENDA	. 45
2.3.1. A Nivel de Unidade da Federação	
2.3.2. A Nivel de Região-Programa	. 45

1. INTRODUÇÃO

Este trabalho faz parte do projeto Atualização de Indicadores Econômicos que inclui o cálculo para os demais setores da economia (indústria e ser viços) dos mesmos indicadores aqui apresentados. Esses indicadores são os de evolução e magnitude do produto para o período de 1975 a 1979. O primeiro, é o índice de produto real, dado pelo índice de quantum Las peyres e, o último é o produto gerado em termos de valor monetário.

Para períodos anteriores existem trabalhos publicados pelo BANDES e pela SEPL-ES. Embora a metodologia utilizada seja basicamente a mesma, nem sempre essas séries são comparáveis, já que, em função dos dados existentes, modificações às vezes significativas são feitas.

O que se apresenta aqui, é o possível hoje, em função dos dados. Sabe-se, no entanto, que muitas correções deveriam ser feitas. Por isso não se pode considerar esses indicadores como definitivos, pois à medida do possível as correções serão incorporadas.

No caso específico do subsetor extrativo vegetal, os indicadores referentes aos anos de 1978 e 1979 deverão ser recalculados tão logo se tenha \underline{a} cesso aos dados da FIBGE. Para esses anos, os indicadores apresentados são calculados com base em projeção, o que sem duvida traz distorções, mesmo tendo esse subsetor um peso relativamente baixo no total do Setor Agrico la.

Por fim, cabe observar o problema da silvicultura, que pela natureza do produto dessa atividade requer uma metodologia um tanto complexa que en contra-se ainda numa fase experimental e muito preliminar para ser publicada. A renda, portanto, não inclui a silvicultura e, como esssa atividade vem apresentando uma participação crescente na economia do Espírito Santo, o valor da renda apresentado está subestimado. No entanto, na medida em que se desenvolver uma metodologia adequada para medir o produto da silvicultura, este será incorporado à renda aqui apresentada.

2.

O Setor Agrícola foi dividido em três subsetores: lavouras, produção an<u>i</u> mal e derivados, e extrações vegetal.

Para cada subsetor foi calculada a renda interna para o ano de 1975, data da realização do último censo agropecuário disponível. O cálculo da renda só é possível para os anos censitários pela natureza dos dados neces sários. Para os anos seguintes a renda é projetada pelos índices, calcula dos também por Subsetores. Pela projeção através do índice de valor obtem-se a renda a preços correntes a através do índice de quantum a renda a preços constantes.

É preciso observar que os índices referem-se ao comportamento do Valor Bruto da Produção e não ao do produto. Isso implica em que se está considerando que a relação renda/VBP não se altera ao longo do período. É evidente que isto não é correto. No entanto, como o período é muito curto (4 anos) e não se verificou nesse tempo nenhuma mudança tecnológica de grande vulto, o erro não deve ser signicativo a ponto de inviabilizar a projeção.

Assim, chega-se a um indicador da evolução real da produção do setor e dos subsetores, o índice de produto real, e a um indicador da magnitude da produção, o valor da renda gerada.

2.1.

O conceito de renda interna ou produto interno refere-se ao que efetiva mente foi agregado à economia num período dado. Tanto pode ser medido pela ótica do produto, subtraindo-se do valor Bruto daProdução toda a despesa intermediária, como pela ótica da renda agregando-se salários, lucros e juros. O valor a que se chega é o mesmo independente da útica usada.

No caso, optou-se pela otica do produto dada a natureza dos dados dispon \underline{i} veis.

A fórmula usada é a seguinte: VALOR BRUTO DA PRODUÇÃO - DESPESAS INTERME DIÁRIAS = PRODUTO INTERNO BRUTO - DEPRECIAÇÃO = PRODUTO INTERNO LÍQUIDO.

Assim, o valor encontrado refere-se à renda interna líquida ou produto interno líquido.

Como se vê, a metodologia geral é muito simples. No entanto, os dados disponíveis nem sempre são ideais nos termos dos conceitos acima, caben do fazer algumas considerações sobre que dados efetivamente foram computados.

2.1.1. VALOR BRUTO DA PRODUÇÃO

2.1.1.1. SUBSETOR LAVOURA

O valor Bruto da Produção desse subsetor foi obtido a partir do censo Agropecuário/75 e inclui culturas permanentes, culturas temporárias, hor ticultura e ainda o valor da produção do pessoal residente que é computado separadamente no Censo Agropecuário.

2.1.1.2. SUBSETOR PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS

Para esse subsetor não foi possível a utilização do CA/75 como fonte única como foi feito para os demais subsetores. Isso pelo tato de alguns itens não constarem do mesmo (mel, cera e pesca), e de outros como abate se referirem apenas ao realizado no estabelecimento, base de coleta dos CA/75.

No caso de abate, sabe-se que a maioria é realizada em abatedouros e não no estabelecimento. Por isso, além do CA/75 foram usadas outras fontes, a saber:

2.1.1.2.1. ABATE

- . Bovinos dados de quantidade fornecidos pelo SERPA-ES (abate inspecio nado) e pela CEPA-ES (abate não inspecionado)e, dado de preço médio da FGV.
- . Suino dados de quantidade da CEPA-ES e de preço médio do FGV.
- . Aves dados de quantidade do SERPA-ES (abate inspecionado) e de preço médio da FGV. Foi somado ao valor obtido acima o valor do abate nos estabelecimentos fornecidos pelo CA/75. No caso de bovinos esse valor não foi acrescentado porque já está implícito na estimativa de abate não inspecionado e no caso de suínos trata-se também de uma estimativa (já que não existe fiscalização deste tipo de abate) e, portanto, já inclui o abate no estabelecimento.

2.1.1.2.2. VARIAÇÃO DE ESTOQUE

Foi considerada a variação de estoque dos rebanhos bovino, suíno, equíno e muar. Os dados de quantidade foram obtidos do CA/75 segundo a fórmula: (nascimento + compra) - (venda + abate + vitimação) nos estabe lecimentos. Os dados de preços médio da cabeça foi obtido pela publicação anual da FIBGE, *Produção da pecuária municipal*.

2.1.1.2.3. OUTROS ITENS

Leite e ovos - dados do CA/75

Mel e cera - dados da FIBGE. Produção da pecuária municipal. Pesca - dados da FIBGE. Anuário estatístico/77.

2.1.1.3. PRODUÇÃO EXTRATIVA VEGETAL

O valor Bruto da Produção desse subsetor se constitui na soma dos valores dos seguintes produtos fornecidos pelo CA/75: madeira, lenha e carvão vegetal.

2.1.2. DESPESAS INTERMEDIÁRIAS

Foram considerados como despesa os seguintes ítens que constam do CA/75: adubos e corretivos, sementes e mudas, defensivos agrícolas, medicamentos para animais, alimentação dos animais, juros e despesas bancárias, impos tos e taxas, outras despesas, transporte da produção, combustíveis (car vão vegetal, gás liquefeito de petróleo, gasolina, lenha, óleo diesel,que rosene, resíduo vegetal, outros), energia elétrica, aluguel de máquinas e equipamentos.

O CA/75 fornece os dados dos ítens acima segundo a classe de atividade econômica, definida como aquela que proporcionasse maior fonte de renda ao produtor, constituindo, portanto, a base econômica da exploração. As atividades consideradas são as seguintes: agricultura, pecuária, agrópecuária, horticultura e floricultura, silvicultura, avicultura, cunicultura, apicultura e sericicultura, e extração vegetal.

Assim, se a produção de determinado estebelecimento envolve, por exemplo, agricultura, avicultura e pecuária e a maior renda provém da pecuária, toda a despesa do estabelecimento estará incluida na classe pecuária. Co mo a renda é estimada a nível de subsetor é necessário dispor-se dos da dos de despesa também a esse nível. Para isso adotou-se o seguinte critério: o censo fornece os dados de valor da produção de lavouras, horticultura e floricultura, silvicultura, extração vegetal e produção animal segundo a classificação das atitidades citadas. Dessa forma observa-se a participação relativa de cada tipo de produção dentro de cada atividade e distribui-se as despesas segundo essa participação para os três subseto

res. Exemplo: em estabelecimentos em que predomina a agricultura, 80,154% da produção é de lavouras, 16,798% de produção animal, 0,459% de horticultura e floricultura, 0,014% de silvicultura e 2,575% de extração vegetal. Assim, para o subsetor lavoura entra a participação da atividade agricultura mais horticultura e floricultura, isto é 80,613% de cada ítem das despesas da atividade agricultura é computado no subsetor lavoura;16,798% no subsetor produção animal e derivados e 2,575% no subsetor extrativa vegetal.

Entretanto, para alguns ítens de despesas que por sua natureza são específicos de determinadas atividades não foi efetuada a distribuição. É o caso dos ítens adubos e corretivos, sementes e mudas, e defensivos agríco las que foram considerados como despesa única do subsetor lavoura. Por outro lado, os ítens medicamentos para animais, e alimentação dos animais foram considerados como despesa única do subsetor produção animal e derivados. Isso não é de todo correto, mas a possível distorção de um subsetor seria compensada pelo do outro.

2.1.3. DEPRECIAÇÃO

Foram depreciados os seguintes bens pelas respectivas taxas.

Prédios residenciais e para fins sociais	2%
Instalações e outras benfeitorias	2%
Maquinas e instrumentos agrários	10%
Veículos e outros meios de transporte	20%

O CA/75 fornece o valor desses bens por classe de atividade econômica. Para se chegar ao valor dos bens de cada subsetor considerado procedeu-se de acordo com o critério usado no ítem despesas intermediárias.

2.1.4. DISTRIBUIÇÃO DA RENDA POR REGIÕES

Como pela disponibilidade dos dados é praticamente impossível se calcular

a renda por regiões, fez-se a distribuição da renda encontrada para Estado pelas diversas regiões de acordo com a participação de cada gião no vlaor Bruto da Produção de cada subsetor.

0 re

2.1.4.1. OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM AS REGIÕES-PROGRAMAS

REGIÃO I

Afonso Claudio

Alfredo Chaves

Anchieta

Cariacica

Domingos Martins

Fundão

Guarapari

Ibiraçu

Piúma

Santa Leopoldina

Santa Tereza

Serra

Viana

Vila Velha

Vitória

REGIÃO II

Baixo Guandu

Colatina

ltaguaçu

Itarana

Mantenopolis

Pancas

REGIÃO III

Barra de São Francisco
Boa Esperança
Ecoporanga
Montanha
Mucurici
Nova Venécia
Pinheiros
São Gabriel da Palha

REGIÃO IV

Aracruz Conceição da Barra Linhares São Mateus

REGIÃO V

Alegre
Apiacá
Atilio Vivacqua
Bom Jesus do Norte
Cachoeiro de Itapemirim
Castelo
Conceição do Castelo
Divino de São Lourenço
Dores do Rio Preto
Guaçui
Iconha
Itapemirim
Iuna
Jerônimo MOnteiro

Mimoso do Sul

Muqui Muniz Freire Presidente Kennedy Rio Novo do Sul São José do Calçado.

QUADRO 1

RENDA INTERNA DO SETOR AGRÍCOLA - 1975 - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SUBSETORES	VBP	DESPESAS INTERME DIÁRIA	DEPRECI <u>A</u> ÇÃO	RENDA LÍ QUIDA A CUSTOS DE FATORES	%
Lavoura	1.028.862	232.531	57.662	738.669	43,39
Produção Animal	1.245.188	287.616	56.921	900.651	52,91
Extração Vegetal	81.786	12.862	6.025	62.899	3,70
TOTAL	2.355.836	533.009	120.608	1.702.219	100,00

QUADRO 2

RENDA INTERNA DO SETOR AGRÍCOLA - 1975

REGIÕES	LAVOURA	PRODUÇÃO ANI MAL E DERIV <u>A</u> DOS	EXTRAÇÃO VEGETAL	TOTAL DO SE TOR AGRÍC <u>O</u> LA
Região I	171.519	179.500	7.831	358.850
Região II	116.784	104.115	5.655	226.554
Região III	93.220	248.490	7.982	349.692
Região IV	126.829	101.053	33.474	261.356
Região V	230.317	267.493	7.957	505.767
TOTAL DO ESTADO	738.669	900.651	62.899	1.702.219

Utilizou-se o Índice de preços Paasche e o Índice de quantum Laspeyres - o Índice de Valor é dado pelo produto dos dois anteriores.

Indice de Preço Paasche =
$$\frac{\int_{\Sigma}^{n} \frac{1}{1} = 1 p_{1} q_{1}}{\int_{\Sigma}^{n} \frac{1}{1}} \times 100$$

$$i = 1 p_{0} q_{0}$$

Indide de Quantum Laspeyres =
$$\frac{\sum_{i=1}^{n} q_{i} p_{0}}{\sum_{i=1}^{n} q_{0} p_{0}} \times 100$$

Onde:

 p_1 = preço do produto i no ano de cálculo

q₁ = quantidade do produto i no ano de cálculo

 p_0 = preço do produto i no ano base

 q_{Ω} = quantidade do produto i no ano base

2.2.1. ANO BASE

Os índices foram calculados segundo base movel, isso é, a base é sempre o ano anterior ao ano de cálculo. Posteriormente foram encadeados a partir de uma base fixa, no caso, 1975.

A adoção de base movel permite uma melhor observação das flutuações no período além de possibilitar as inclusões e/ou exclusão de produtos de <u>a</u> cordo com a significância que representam na composição da produção.

2.2.2. AMOSTRA

Os produtos que compõem o Índice devem refletir o comportamento do setor ou subsetor como um todo. Para isso foram selecionados os produtos que tivessem maior participação no valor da produção do subsetor.

Foram selecionadas as seguintes amostras:

2.2.2.1. SUBSETOR LAVOURAS

2.2.2.1.1. A NÍVEL DE UNIDADE DA FEDERAÇÃO

Abacaxi, arroz, banana, batata-inglesa, cacau, café, cana-de-açúcar, feijão, laranja, mandioca, milho e tomate; que apresentam a seguinte participação no total da produção do subsetor:

ANO	1975	1976	1977	1978	1979	MÉDIA
Represent <u>a</u> tividade da amostra	96,57	97,13	97,50	98,25	98,21	97,53

2.2.2.1.2. A NÍVEL DE REGIÃO-PROGRAMA

				,
REGIÃO I	REGIÃO II	REGIÃO III	REGIÃO IV	REGIÃO V
Arroz	arroz	arroz	arroz	abacaxi
Banana	banan a	banan a	banan a	arroz
Batata Doce ¹	cacau²	café	cacau	banana
Café	café	cana-de-aç <u>ū</u>	café	café
		car		
Cana-de-aç <u>ú</u>	cana-de-aç <u>ú</u>	feijão	cana-de-aç <u>ú</u>	cana-de-aç <u>ű</u>
car	car		car³	car
feijão	feijão [']	laranja	coco da Bahia ⁴	feijão
laranja	laran ja	mandioca	feijão	laranja
mandioca	mandioca	manga	laranja	mandioca
milho	milho	milho	mandioca	milho
tomate	tomate	tomate	milho	tomate

¹Para o Índice 75/76 o produto é batata-inglesa

 $^{^2}$ Para o Índice 78/79 o produto é cana p/ forragem

³Para o Índice 76/77 o produto é pimenta-do-reino

⁴Para os Índices 77/78 e 78/79 o produto é pimenta-do-reino.

		REPRESENTA	ATIVIDADE	DA AMOSTRA	<i>t</i>	
REGIÕES	1975	1976	1977	1978	1979	, MEDIA
Região I	94,56	95,13	96,23	96,47	97,01	95,88
Região II	96,89	97,52	95,66	98,94	98,74	97,55
Região III	97,93	98,42	98,95	99,21	99,51	98,80
Região IV	97,18	98,22	99,10	98,35	98,87	98,34
Região V	94,95	96,16	97,01	97,97	98,62	96,94

2.2.2. SUBSETOR PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS

Compõem os índices desse subsetor os seguintes produtos: abate de bovinos, abate de suínos, abate de aves, variação do rebanho bovino, leite, ovos, mel, cera e pesca.

Embora não se possa determinar a exata participação desses produtos no total da produção do subsetor, ano a ano, sabe-se que são representativos do mesmo, compondo a quase totalidade da produção animal.

2.2.2.3. SUBSETOR EXTRATIVA VEGETAL

Faz parte da amostra desse subsetor: madeira em toros, lenha e carvão $v\underline{e}$ getal; que apresentam a seguinte participação no total da Produção extra tiva vegetal:

1975	1976	1977
99,72	99,71	99,78

2.2.3. FONTE E TRATAMENTO DOS DADOS

2.2.3.1. A NÍVEL DE UNIDADE DA FEDERAÇÃO

- . LAVOURA 1975-1979 - FIBGE. Produção agricola municipal
- . PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS
 - . Abate de bovinos quantidade - SERPA-ES, CEPA-ES e EMESPE preço - F.G.V. Preços recebidos pelos agricultores

O SERPA, orgão de fiscalização, fornece os dados do abate inspecionado se gundo a procedência do boi. A CEPA-ES, fornece a estimativa do abate não inspecionado e a EMESPE, os dados de exportação para abate.

Para melhor refletir a produção estadual adotou-se o seguinte critério: abate inspecionado - importação para abate + exportação para abate + abate não inspecionado = quantidade abatida da produção estadual.

No caso do preço, a FGV publica a média anual para o Espírito Santo do boi gordo para corte em Cr\$/arroba. Como os dados de quantidade referem-se à cabeça, é necessário encontrar um peso médio por cabeça do boi gor do para corte. No entanto, o único dado disponível é o peso médio por carcaça, um pouco mais leve que o do boi em pé. Como, porém, as carcaças se referem ao abate inspecionado mais pesado que o não inspecionado o erro fica menor já que estaria sendo compensado o maior peso deste último, que representa em média 43% do abate estadual.

PESO MÉDIO DA CARCAÇA (EM ARROBA)

1975	1976	1977	1978	1979	MÉDIA	
15,77	14,65	13,92	13,65	13,98	14,40	

. Abate de suinos quantidade - CEPA-ES preço - FGV. Preços recebidos pelos agricultores

Também nesse caso a quantidade refera-se à cabeça e o preço médio à arroba. O peso médio da cabeça foi obtido pela relação entre a produção de

carne dada em toneladas e o número de cabeças abatidas. A média é de 4 arrobas por cabeça. É evidente que a produção de carne não corresponde ao peso exato das cabeças abatidas e a distorção pode ser grande pois o preço é dado para o suíno em pé. No entanto, é o único dado disponível.

Quanto aos dados de quantidade trata-se de estimativa feita pela CEPA-ES já que não existe nenhuma fiscalização do abate de suínos no Estado.

 Abate de aves quantidade - SERPA-ES. (órgão de fiscalização) preço - FGV. Preços recebidos eplos agricultores.

O peso médio considerado por cabeça foi de 1,3Kg.

. Variação do rebanho bovino Efetivo e valor. FIBGE. Produção da pecuária municipal.

A variação no ano i ē igual ao efetivo do ano i menos o efetivo do ano i--1.

- . Leite, ovos, mel e cera quantidade e valor - FIBGE. Produção da pecuária municipal
- . Pesca quantidade e valor: 1975 - FIBGE. Anuário Estatístico 1976-79 - SUDEPE

2.2.3.2. A NÍVEL DE REGIÃO-PROGRAMA

- Abate de bovinos
 0 abate de bovinos foi distribuido para as regiões pelo seguinte critério:
 - a) calculou-se a participação do bovino de corte + bovino de corte e leite no total do efetivo de bovino de cada região para o ano de

- b) Essa relação foi aplicada sobre o efetivo total das diversas regiões encontrando-se assim o efetivo para corte para os anos de 1976 a 1979.
- c) Finalmente o abate foi distribuido de acordo com a participação da região no total do efetivo para corte do Estado. O preço considerado foi o mesmo que para o Estado como um todo.

. Abate de suinos

O abate de suínos foi distribuído para as regiões de acordo com a pa<u>r</u> ticipação de cada região no efetivo total do Estado dado pelo FIBGE.

. Abate de aves

A SERPA fornece dados de abate por abatedouro. Entretanto, distribuí-los de acordo com esse critério poderia superestimar as regiões onde se localizam. Por isso optou-se pela distribuição de acordo com a participação de cada região no efetivo avícola total do Estado.

. Pesca

Para os anos de 1976 a 1979 a SUDEPE fornece os dados a nível de município. Para 1975, só existem dados da FIBGE e à nível de Estado. A distribuição para esse ano foi feita de acordo com a participação de cada região no ano de 1976.

Os demais produtos estão disponíveis a nível de município.

QUADRO 3

LAVOURAS - INCLUSIVE CAFÉ

INDICES BASE MOVEL

	1975/1976		1976/	1976/1977		1977/1978		1979
***************************************	QAUNTUM	PREÇO	QUANTUM	PREÇO	QUANTUM	PREÇO	QUANTUM	PREÇO
Região I	105,39	198,90	92,64	142,72	115,74	108,19	122,60	165,52
Região II	115,80	181,82	90,54	139,90	143,89	175,12	99,55	106,87
Região III	113,60	215,90	78,74	122,17	138,27	107,95	86,56	153,08
Região IV	110,97	250,58	108,38	174,81	160,82	85,89	81,61	143,24
Região V	108,60	234,14	100,68	120,45	171,70	106,26	128,28	143,44
ESTADO	110,86	214,63	96,23	134,71	137,21	118,37	104,88	151,46

QUADRO 4

LAVOURAS - INCLUSIVE CAFÉ

INDICES ENCADÉADOS

1975 = 100

	1976			1977			1978			1979		
	QUANTUM	PREÇO	VALOR									
Reg lão I	105,39	198,90	209,62	97,63	283,87	277,14	113,00	307,12	347,05	138,54	508,34	704,25
Regi ão II	115,80	181,82	210,55	104,85	254,37	266,71	150,86	453,08	683,52	150,18	484,21	727,19
Região III	113,60	215,90	245,26	89,45	263,77	235,94	123,68	284,73	352,15	107,06	435,87	466,64
Regi ão IV	110,97	250,58	278,07	120,27	438,04	526,83	193,42	376,23	727,70	157,85	538,91	850,67
Região V	108,60	234,14	254,28	109,34	282,02	308,36	187,73	299,68	562,59	240,83	429,86	1.035,23
ESTADO	110,86	214,63	237,94	106,68	289,13	308,44	146,38	342,24	500,97	153,52	518,36	795,79

0

QUADRO 5

LAVOURAS - EXCLUSIVE CAFÉ

INDICES BASE MOVEL

	1975/1976		1976/1977		1977/1978		1978/1979	
	QUANTUM	PREÇO	QUANTUM	PREÇO	QUANTUM	PREÇO	QUANTUM	PREÇO
Região I	92,23	154,17	111,35	138,66	93,53	111,97	76,13	218,97
Região II	85,19	156,03	125,00	118,07	100,12	155,25	79,73	189,73
Região III	97,30	138,87	120,57	116,21	110,14	115,81	93,55	149,99
Região IV	100,05	231,59	116,83	152,42	118,28	107,28	89,82	144,49
Região V	99,21	199,11	97,69	131,08	159,53	76,91	89,93	181,69
ESTADO	95,57	176,84	115,69	128,57	103,49	119,23	84,20	143,41

QUADRO 6

LAVOURAS - EXCLUSIVE CAFÉ

INDICES ENCADEADOS

1975 = 100

	1976			1977			1978			1979		
	QUANTUM	PREÇ0	VALOR	QUANTUM	PREÇO	VALOR	QUANTUM	PREÇ0	VALOR	QUANTUM	PREÇO	VALOR
Reglão I	92,23	154,17	142,19	102,70	138,66	219,54	96,06	119,97	229,93	73,10	218,97	383,15
Regi ão II	85,19	156,03	132,92	106,49	118,07	196,18	106,62	155,25	304,94	85,01	187,73	456,43
Regi ão III	97,30	138,87	135,12	117,31	116,21	189,32	129,21	115,81	241,47	120,88	149,99	338,84
Região IV	100,05	231,59	231,71	116,88	152,42	412,61	138,25	107,28	523,56	124,18	144,49	679,47
Reg ião V	99,21	199,11	197,54	96,92	131,08	252,95	154,61	76, 91	310,34	139,04	181,69	507,07
ESTADO	95,57	176,84	169,01	110,56	227,36	251,37	114,42	271,09	310,18	96,34	388,77	374,54

N

QUADRO 7

PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS

INDICES BASE MÖVEL

	1975/1976		1976/1	977	1977/1	978	1978/1979		
**************************************	QUANTUM	PREÇO	QUANTUM	PREÇO [®]	QUANTUM	PREÇO	QUANTUM	PREÇO	
Região I	85,05	101,04	119,81	138,92	100,85	262,55	49,53	347,86	
Regl ão II	92,84	151,39	74,49	136,00	79,51	155,17	68,33	197,94	
Região III	75,27	118,21	85,71	138,25	155,50	156,38	91,52	201,03	
Região IV	70,24	113,34	87,19	140,44	86,90	161,33	51,10	197,59	
Regi ão V	96,40	121,08	108,58	144,67	97,48	151,40	68,42	167,23	
ESTADO	80,35	119,37	102,67	141,11	82,49	152,97	72,22	186,12	

QUADRO 8

PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS

INDICES ENCADEADOS

1975 = 100

	1976			1977			1978			1979		
	QUANTUM	PREÇO	VALOR	QUANTUM	PREÇO	VALOR	QUANTUM	PREÇO	VALOR	QUANTUM	PREÇO	VALOR
		J										
Região I	85,05	101,04	85,93	101,90	140,37	143,04	102,76	368,54	378,71	50,90	1.281,97	652,52
Região II	92,84	151,39	140,55	69,16	205,88	142,39	54,99	319,46	175,67	37,57	632,33	237,57
Região III	75,27	118,21	88,98	64,51	163,42	105,42	100,30	255,56	256,33	91,80	513,75	471,62
Reg ião IV	70,24	113,34	79,61	61,24	159,18	97,48	53,22	256,81	136,67	27,20	507,43	138,02
Região V	96,40	121,08	116,72	104,67	175,17	183,35	102,03	265,21	270,69	69,81	443,51	309,61
ESTADO	80,35	119,37	95,91	82,49	168,44	138,95	68,05	257,66	175,34	49,14	479,58	235,67

QUADRO 9 PRODUÇÃO EXTRATIVA VEGETAL ÍNDICES BASE MÓVEL

	1	1975/1976		1976/1977		1977/1978			978/1979			
REGIÕES	QUANTUM	PREÇO	VALOR	QUANTUM	PREÇO	VALOR	QUANTUM	PREÇO	VALOR	QUANTUM	PREÇO	VALOR
1	75,91	129,69	103,64	74,08	142,52	105,58	82,42	190,46	156,98	80,75	154,35	124,6
11.	83,85	108,98	91,38	93,50	113,73	106,33	75,59	94,38	71,34	73,62	172,85	127,2
111	94,13	128,94	121,37	87,85	122,60	107,70	95,24	131,48	125,22	75,26	168,51	126,8
IV	102,43	181,76	186,18	85,83	109,78	94,22	72,45	156,38	113,30	77,39	163,14	126,2
V	89,60	172,80	154,83	71,36	152,80	109,04	87,20	126,04	109,91	85,39	165,00	140,8
ESTADO	93,85	153,95	144,48	84,08	119,66	100,62	76,84	143,60	110,34	77,27	163,22	126,1

QUADRO 10 PRODUÇÃO EXTRATIVA VEGETAL ÍNDICES ENCADEADOS - 1975 = 100

		1975/1976		1976/1977		1977/1978		1	1978/1979			
REGIÕES	QUANTUM	PREÇO	VALOR	QUANTUM	PREÇO	VALOR	QUANTUM	PREÇO	VALOR	QUANTUM	PREÇ0	VALOR
	79,91	129,69	103,64	59,18	184,83	109,38	48,78	352,03	171,72	39,39	543,36	214,03
11	83,85	108,99	91,39	78,40	123,94	97,17	59,26	116,97	69,32	43,63	202,18	88,21
111	94,13	128,94	121,37	82,69	158,08	130,72	78,75	207,84	163,67	59,27	350,23	207,58
١V	102,43	181,76	186,18	87,92	199,54	175,44	63,70	312,04	198,77	49,30	509,06	250,97
V	89,60	172,80	154,83	63,94	264,04	168,83	55,76	332,80	185,57	47,61	549,12	261,44
ESTADO	93,85	153,95	144,48	78,91	184,22	145,37	60,63	264,54	160,39	46,85	431,78	202,29

QUADRO 11 ÍNDICES DE QUANTUM, PREÇO E VALOR POR SUBSETOR ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

	INDICE (ÍNDICE DE QUANTUM			DICE DE PREÇ	0	INDICE DE CALOR		
ANOS	LAVOURA	PRODUÇÃO ANIMAL	EXTRAÇÃO VEGETAL	LAVOURA	PRODUÇÃO ANIMAL	EXTRAÇÃO VEGETAL	LAVOURA	PRODUÇÃO ANIMAL	EXTRAÇÃO VEGETAL
1975	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
1976	110,86	80,33	93,85	214,63	119,37	153,95	237,94	95,91	144,48
1977	106,68	82,49	78,91	289,13	168,44	184,22	308,44	138,95	145,37
1978	146,38	68,05	60,63	342,24	257,66	264,54	500,97	175,34	160,39
1979	153,52	49,14	46,85	518,36	479,58	431,78	795,79	235,67	202,29

QUADRO 12

INDICES DE PRODUTO REAL DO SETOR AGRÍCOLA

ANOS	REGIÃO I	REGIÃO II	REGIÃO III	REGIÃO IV	REGIÃO V	TOTAL DO ES TADO
1975	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
1976	92,70	102,55	83,21	92,88	99,43	94,09
1977	97,70	88,18	71,14	93,82	106,03	92,85
1978	89,80	92,68	85,81	110,62	120,79	101,77
1979	79,72	83,67	77,22	82,73	127,37	94,35

QUADRO 13

INDICE DE PRODUTO REAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANOS	L/	NOURA	PRODUÇÃO	EXTRAÇÃO	TOTAL DO SETOR AGRÍCOLA	
ANUS	TOTAL	EXCLUSIVE CAFE	ANIMAL E DÉRIVADOS	VEGETAL		
1975	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
1976	110,86	95,57	80,35	93,85	94,09	
1977	106,68	110,56	82,49	78,91	92,86	
1978	146,38	114,42	68,05	60,63	101,77	
1979	153,52	96,34	49,14	46,85	94 , 3 5	

QUADRO 14 INDICE DE PRODUTO REAL REGIÃO I

ANOS	LA	VOURA	PRODUÇÃO	EXTRAÇÃO	TOTAL DO	
ANOS	TOTAL	EXCLUSIVE CAFE	ANIMAL E DERIVADOS	VEGETAL	SETOR AGRICOLA	
1975	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
1976	105,39	92,23	85,05	79,91	92,70	
1977	97,63	102,70	101,90	59,18	97,70	
1978	113,00	96,06	102,76	48,78	89,80	
1979	138,54	73,10	50,90	39,39	79,72	

CONTRACTOR CONTRACTOR

QUADRO 15 INDICE DE PRODUTO REAL REGIÃO II

ANOC	L	AVOURA	PRODUÇÃO	EXTRAÇÃO	TOTAL DO
ANOS	TOTAL	EXCLUSIVE CAFÉ	ANIMAL E DERIVADOS	VEGETAL	SETOR AGRICOLA
1975	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
1976	115,80	85,19	92,84	83,85	102,55
1977	104,85	106,49	69,16	78,40	88,18
1978	150,86	106,62	54,99	59,26	92,68
1979	150,18	85,01	37,57	43,63	83,67

QUADRO 16

INDICE DE PRODUTO REAL

REGIÃO III

ANOS	LA	VOURA	PRODUÇÃO	EXTRAÇÃO	TOTAL DO	
ANOS	TOTAL	EXCLUSIVE CAFÉ	ANIMAL E DERIVADOS	VEGETAL	SETOR AGRÍCOLA	
1975	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
1976	113,60	97,30	75,27	94,13	83,21	
1977	89,45	117,31	64,51	82,69	71,14	
1978	123,68	129,21	100,30	78,75	85,81	
1979	107,06	120,88	91,80	59,27	77,22	

QUADRO 17 INDICE DE PRODUTO REAL REGIÃO IV

ANOC	L/	AVOURA	PRODUÇÃO	EXTRAÇÃ0	TOTAL DO
ANOS	TOTAL	EXCLUSIVE CAFÉ	ANIMAL E DERIVADOS	VEGETAL	SETOR AGRÍCOLA
1975	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
1976	110,97	100,05	70,24	102,43	92,88
1977	120,27	116,88	61,24	87,92	93,82
1978	193,42	138,25	53,22	63,70	110,62
1979	157,85	124,18	27,20	49,30	82,73

a contraction de contraction de la contraction d

QUADRO 18 INDICE DE PRODUTO REAL REGIÃO V

ANOS	LA	VOURA	PRODUÇÃO	EXTRAÇÃO	TOTAL DO	
ANUS	TOTAL	EXCLUSIVE CAFE	ANIMAL E DÉRIVADOS	VEGETAL	SETOR AGRÍCOLA	
1975	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
1976	108,60	99,21	96,40	89,60	99,43	
1977	109,34	96,92	104,67	63,94	106,03	
1978	187,73	154,61	102,03	55,76	120,79	
1979	240,83	139,04	69,81	47,61	127,37	

2.3.1. A NÍVEL DE UNIDADE DA FEDERAÇÃO

A renda calculada para 1975 foi projetada para os anos de 1976 a 1979 pelos índices de valor e de quantum. Pelo primeiro obtem-se a renda a preços correntes e pelo segundo a renda a preços constantes de 1975. Ain da, a renda é projetada por subsetor e o total é dado pela somatória dos mesmos.

2.3.2. A NÍVEL DE REGIÃO-PROGRAMA

A projeção para as regiões é feita da mesma forma que para o Estado como um todo, só que ao se somar as várias regiões o total encontrado não coincide com o projetado para o Estado. Assim, encontrou-se a participação de cada região no total de cada subsetor e distribui-se a renda projetada para o Estado pelas regiões de acordo com essa participação. O total da renda regional é dado também pela somatória dos subsetores.

QUADRO 19
RENDA DO SETOR AGRÍCOLA A PREÇOS CORRENTES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

•			EM Cr\$ 1.00	0,00
ANOS	LAVOUR A	PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	EXTRAÇÃO VEGETAL	TOTAL DO SETOR AGRÍ COLA
1975	738.669	900.651	62.899	1.702.219
1976	1.757.589	863.814	90.876	2.712.279
1977	2.278.351	1.251.455	91.436	3.621.242
1978	3.700.510	1.579.201	100.884	5.380.595
1979	5.878.254	2.122.564	127.238	8.128.056

QUADRO 20 RENDA DO SETOR AGRÍCOLA A PREÇOS DE 1975 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

`			EM Cr	\$ 1.000,00
ANOS	LAVOURA	PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	EXTRAÇÃO VEGETAL	TOTAL DO SETOR AGRÍ COLA
1975	738.669	900.651	62.899	1.706.219
1976	818.888	723.673	59.031	1.601.592
1977	788.012	742.947	49.634	1.580.593
1978	1.081.264	612.893	38.136	1.732.293
1979	1.134.005	442.580	29.468	1.606.053

QUADRO 21

LAVOURA - RENDA A PREÇOS CORRENTES

EM Cr\$ 1.000,00

	1975		1976		1977		1978		1979	
REGIÕES	ABS.	8	ABS.	%	ABS.	%	ABS.	%	ABS.	%
1	171.519	23,22	356.615	20,29	454.075	19,93	559.147	15,11	1.192.110	20,28
11	116.784	15,81	243.778	13,87	297.553	13,06	749.723	20,26	838.239	14,26
111	93.220	12,62	226.729	12,90	210.064	9,22	308.252	8,33	429.113	7,30
1 V	126.829	17,17	349.760	19,90	638.166	28,01	866.659	23,42	1.065.140	18,12
V	230.317	31,18	580.707	33,04	678.493	29,78	1.216.729	32,88	2.353.652	40,04

Σ	738.669	100,00	1.757.589	100,00	2.278.351	100,00	3.700.510	100,00	5.878.254	100,00

QUADRO 22 LAVOURA - RENDA A PREÇOS DE 1975

									EM Cr\$ 1.	000,00
	1975	5	1976		1977		1978		1979	
REGIÕES	ABS.	%	ABS.	%	ABS.	%	ABS.	% ABS.	ABS.	%
1	171.519	23,22	182.122	22,24	166.507	21,13	180.247	16,67	212.513	18,74
11	116.784	15,81	136.263	16,64	124.742	15,83	163.811	15,15	156.946	13,84
111	93.220	12,62	106.701	13,03	84.948	10,78	107.153	9,91	89.246	7,87
١٧	126.829	17,17	141.831	17,32	155.396	19,72	228.039	21,09	179.059	15,79
V	230.317	31,18	251.971	30,77	256.419	32,54	402.014	37,18	496.241	43,76
Σ	738.669	100,00	818.888	100,00	788.012	100,00	1.081.264	100,00	1.134.005	100,00

QUADRO 23

PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS - RENDA A PREÇOS CORRENTES

-								E	M Cr\$ 1.000,00)
	1975		1976		1977		1978		1979	
REGIÕES	ABS.	%	ABS.	%	ABS.	%	ABS.	%	ABS.	%
1	179.500	19,93	145.725	16,87	255.797	20,44	454.652	28,79	698.748	32,92
11	104.115	11,56	138.210	16,00	147.672	11,80	122.230	7,74	147.518	6,95
111	248.490	27,59	208.870	24,18	261.054	20,86	425.911	26,97	698.960	32,93
١٧	101.053	11,22	76.016	8,80	98.114	7,84	92.383	5,85	83.205	3,92
V	267.493	29,70	294.993	34,15	488.818	39,06	484.025	30,65	494.133	23,28
Σ	900.651	100,00	863.814	100,00	1.251.455	100,00	1.579.201	100,00	2.122.564	100,00

QUADRO 24

PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS - RENDA A PREÇOS DE 1975

EM Cr\$ 1.000,00 1976 1978 1975 1977 1979 REGIÕES % ABS. ૪ ABS. ABS. % ABS. % ABS. 8 1:44.373 179.496 24,16 138.269 22,56 15,95 19,93 19,95 70.592 179.500 ١ 6,83 104.115 91.400 12,63 70.654 9,51 42.902 7,00 30.228 11,56 11 186.810 176.235 39,82 248.490 27,59 176.866 24,44 157.282 21,17 30,48 111 4,80 8,17 40.328 6,58 21.244 67.157 9,28 60.699 101.053 11,22 IV 144.281 32,60 267.493 243.877 274.816 36,99 204.584 33,38 29,70 33,70 ٧ 612.893 442.580 100,00 742.947 100,00 100,00 Σ 900.651 100,00 723.673 100,00

QUADRO 25

EXTRAÇÃO VEGETAL - RENDA A PREÇOS CORRENTES

								E	M Cr\$ 1.000,0	10
	1975	5	1976		1977		1978		1979	
REGIÕES	ABS.	%	ABS.	%	ABS.	%	ABS.	%	ABS.	%
1	7.831	12,45	7.552	8,31	8.101	8,86	12.136	12,03	14.900	11,71
11	5.655	8,99	4.807	5,29	5.194	5,68	3.541	3,51	4,428	3,48
111	7.982	12,69	9.015	9,92	9.875	10,80	11.793	11,69	14.734	11,58
IV	33.474	53,22	58.033	63,86	55.556	60,76	60.087	59,56	74.688	58,70
V	7.957	12,65	11.469	12,62	12.710	13,90	13.327	13.21	18.488	14.93
Σ	62.899	100,00	90.876	100,00	91.436	100,00	100,884	100,00	127.238	100,00

QUADRO 26

EXTRAÇÃO VEGETAL - RENDA A PREÇOS DE 1975

								Ę١	1 Cr\$ 1.000,0	10
_	197	5	1976		197	7	1978		1979	
REGIÕES	ABS.	%	ABS.	%	ABS.	%	ABS.	%	ABS.	%
I	7.831	12,45	6.163	10,44	4.581	9,23	3.714	9,74	2.973	10,09
11	5.655	8,99	4.669	7,91	4.388	8,84	3.257	8,54	2.378	8,07
111	7.982	12,69	7.402	12,54	6.527	13,15	6.113	16,03	4.559	15,47
IV	33.474	53,22	33.772	57.21	29.105	58,64	20.739	54,38	15.907	53,98
V	7.957	12,65	7.025	11,90	5.033	10.14	4.313	11,31	3.651	12,39
Σ	62.899	100,00	59.031	100,00	49.634	100,00	38.136	100,00	29.468	100,00

QUADRO 27

RENDA DO SETOR AGRÍCOLA

ANO - 1975

REGIÕES	LAVOURAS		PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS		EXTRAÇÃO VEGETAL		TOTAL		
	ABS.	%	ABS.	%	ABS.	%	ABS. 358.850 226.554 349.692 261.356	*	
1	171.519	47,80	179.500	50,02	7.831	2,18	358.850	100,0	
11	116.784	51,54	104.115	45,96	5.655	2,50	226.554	100,0	
111	93.220	26,66	248.490	71,06	7.982	2,28	349.692	100,0	
IV	126.829	48,53	101.053	38,66	33.474	12,81	261.356	100,0	
V	230.317	45,54	267.493	52,89	7.957	1,57	505.767	100,0	
Σ	738.669	43,39	900.651	52,91	62.899	3,70	1.702.219	100,0	

QUADRO 28

RENDA DO SETOR AGRÍCOLA A PREÇOS CORRENTES - ANO 1976

REGIÕES	LAVOURA	S	PRODUÇÃO AN DERIVA		EXTRAÇÃO VE	GETAL	TOTAL	
	ABS.	%	ABS.	%	ABS.	%	ABS. 509.892 386.795 444.614	*
1	356.615	69,93	145.725	28,57	7.552	1,50	509.892	100,0
11	243.778	63,03	138.210	35,73	4.807	1,24	386.795	100,0
111	226.729	50,99	208.870	46,98	9.015	2,03	444.614	100,0
IV	349.760	72,29	76.016	15,71	58.033	12,00	483.809	100,0
V	580.707	65,46	294.993	33,25	11.469	1,29	887.169	100,0
Σ	1.757.587	64,80	863.814	31,85	90.876	3,35	2.712.279	100,0
				- , -	,	.,,,,,	. ,,	

QUADRO 29 ANO 1976 - RENDA DO SETOR AGRÍCOLA A PREÇO 1975

REGIÕES	LAVOURAS		PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS		EXTRAÇÃO VEGETAL		TOTAL	
	ABS.	%	ABS.	%	ABS.	%	ABS.	*
1	182.122	54,75	144.373	43,40	6.163	1,85	332.658	100,0
П	136.263	58,65	91.400	39,34	4.669	2,01	232.332	100,0
111	106.701	36,67	176.866	60,79	7.402	2,54	290.969	100,0
IV	141.831	58,43	67.157	27,66	33.772	13,91	242.760	100,0
V	251.971	50,11	243.877	48,50	7.025	1,39	502.873	100,0
Σ	818,888	51,13	723.673	45,18	59.031	3,69	1.601.692	100,0

QUADRO 30

RENDA DO SETOR AGRÍCOLA A PREÇOS CORRENTES

ANO 1977

REGIÕES	LAVOURA	NS.	PRODUÇÃO AN		EXTRAÇÃO VE	GETAL	717.973	
***************************************	ABS.	%	ABS.	%	ABS.	%	ABS.	%
1	454.075	63,24	255.797	35,63	8.101	1,13	717.973	100,00
11	297.553	66,06	147.672	32,79	5.194	1,15	450.419	100,00
111	210.064	43,67	261.054	54,28	9.875	2,05	480.993	100,00
IV	638.166	80.59	98.114	12,39	55.556	7,02	791.836	100,00
V	678.493	57,50	488.818	41,42	12.710	1,08	1.180.021	100,00
Σ	2.278.351	62,92	1.251.455	34,56	91.436	2,52	3.621.242	100,00

QUADRO 31

ANO 1977 - RENDA DO SETOR AGRÍCOLA A PREÇO 1975

REGIÕES	LAVOURAS		PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS		EXTRAÇÃO VE	GETAL	TOTAL	
	ABS.	%	ABS.	%	ABS.	%	ABS.	%
1	166.507	47,49	179.496	51,20	4.581	1,31	350.584	100,0
11	124.742	62,44	70.654	35,36	4.388	2,20	199.784	100,0
111	84.948	34,15	157.282	63,23	6.527	2,62	248.757	100,0
IV	155.396	63,38	60.699	24,75	29.105	11,87	245.200	100,0
V	256.419	47,81	274.816	51,25	5.033	0,94	536.268	100,0
Σ	788.012	49,86	742.947	47,00	49.634	3,14	1.580.593	100,0

QUADRO 32 RENDA DO SETOR AGRÍCOLA A PREÇOS CORRENTES ANO 1978

REGIÕES	LAVOURA	S	PRODUÇÃO AN		EXTRAÇÃO VE	EGETAL	TOTAL		
	ABS.	%	ABS.	%	ABS.	%	ABS.	%	
1	559.147	54,50	454.652	44,32	12.136	1,18	1.025.935	100,00	
11	749.723	85,63	122.230	13,97	3.541	0,40	875.494	100,00	
111	308.252	41,32	425.911	57,10	11.793	1,58	745.956	100,00	
١٧	866.659	85,05	92.383	9,06	60.076	5,89	1.019.118	100,00	
V	1.216.729	70,99	484.025	28,23	13.327	0,78	1.714.081	100,00	
Σ	3.700.510	68,78	1.579.201	29,35	100.873	1,87	5.380.584	100,00	

QUADRO 33

ANO 1978 - RENDA DO SETOR AGRÍCOLA A PREÇO 1975

REGIÕES	LAVOURA	LAVOURAS		PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS		GETAL	TOTAL	
	ABS.	%	ABS.	%	ABS.	%	ABS. 322.230 209.970	%
1	180.247	55,94	138.269	42,91	3.714	1,15	322.230	100,0
11	163.811	78,02	42.902	20,43	3.257	1,55	209.970	100,0
111	107.153	35,71	186.810	62,25	6.113	2,04	300.076	100,0
IV	228.039	78,88	40.328	13,95	20.735	7,17	289.102	100,0
V	402.014	65,81	204.584	33,49	4.313	0,70	610.911	100,0
Σ	1.081.264	62,42	612.893	35,38	38.132	2,20	1.732.288	100,0

QUADRO 34

RENDA DO SETOR AGRÍCOLA A PREÇOS CORRENTES

ANO 1979

REGIÕES	LAVOURAS		PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS		EXTRAÇÃO VEGETAL		TOTAL	
	ABS.	%	ABS.	%	ABS.	%	ABS.	%
i	1.192.110	62,55	698.748	36,67	14.900	0,78	1.905.758	100,00
11	838.239	84,66	147.518	14,89	4.428	0,45	990.175	100,00
111	429.113	37,55	698.960	61,16	14.734	1,29	1.142.807	100,00
١V	1.065.140	87,09	83.205	6,80	74.676	6,11	1.223.021	100,00
V	2.353.652	82,12	494.133	17,24	18.488	0,64	2.866.273	100,00
Σ	5.878.254	72,32	2.122.564	26,11	127.226	1,57	8.128.044	100,00

QUADRO 35
ANO 1979 - RENDA DO SETOR AGRÍCOLA A PREÇO 1975

REGIÕES	LAVOURAS		PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS		EXTRAÇÃO VEGETAL		TOTAL	
	ABS.	*	ABS.	%	ABS.	%	ABS.	%
I	212.513	74,28	70.592	24,68	2.973	1,04	286.078	100,0
11	156.946	82,80	30.228	15,95	2.378	1,25	189.552	100,0
111	89.246	33,05	176.235	65,26	4.559	1,69	270.040	100,0
IV	179.059	82,81	21.244	9,83	15.907	7,36	216.210	100,0
V	496.241	77,04	144.281	22,40	3.651	0,56	644.173	100,0
Σ	1.134.005	70,61	442.580	27,56	29.468	1,83	1.606.053	100,0

